



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 250/2015

Designação de agente da Guarda Municipal para o Centro Especializado de Assistência Social II (Creas II).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja designado um Guarda Municipal para o Centro Especializado de Assistência Social II (Creas II), localizado na Rua Raimundo Leonardi, 1081, centro de Toledo.

O Creas é uma unidade pública estatal responsável pela oferta de orientação e apoio especializado e continuado a pessoas e famílias com seus direitos violados. Em muitos casos, as pessoas procuram o Creas para solicitar benefícios como passagens, bolsa família, casas populares, entre outras. No entanto, ao passar por uma triagem, essas pessoas nem sempre recebem os benefícios solicitados, o que gera assim descontentamento, e por vezes se tornam agressivas.

No Creas II, em determinada ocasião, uma das assistentes sociais foi agredida após uma situação em que não pôde atender uma pessoa na concessão de uma passagem, a mesma partiu para cima dela, agredindo a profissional fisicamente. A designação de um agente da Guarda Municipal para o Creas II, garantirá mais segurança para os servidores que ali trabalham, pois este agente é capacitado para lidar e intervir neste tipo de situação.

Assim sendo, esta medida resultará em maior amparo aos servidores do Creas II, os quais poderão desenvolver seus trabalhos com mais proteção.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT

IND 250/2015

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

